



**Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF**  
**Pró-Reitoria de Extensão – PROEX**  
**Programa Escola Verde**

Av. Antônio Carlos Magalhães, nº510, Sala Verde - Country Club,  
Juazeiro / BA - CEP 48.902-300, Tel: (87) 98812.5233  
E-mail: escolaverde@univasf.edu.br / eainterdisciplinar@gmail.com

**Edital 01/2016**  
**Programa Escola Verde**

**INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO – EDITAL PARABOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS**

O Programa Escola Verde, vinculado à Pró-Reitoria de Extensão, da Universidade Federal do Vale do São Francisco, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital e convoca os estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UNIVASF e das instituições de ensino superior da região para apresentarem propostas de candidaturas para atuação como bolsistas e voluntários no âmbito deste Programa, em conformidade com o presente Edital.

**1) OBJETIVOS**

O Programa Escola Verde é um dos projetos desenvolvidos no âmbito da Pró-Reitoria de Extensão da UNIVASF cujo objetivo central é contribuir para a promoção da Educação Ambiental no interior e entorno das escolas públicas da região do Vale do São Francisco. O Programa Escola Verde foi aprovado pelo Programa de Extensão Universitária (PROEXT), do Ministério da Educação, para cumprir esta finalidade até Dezembro de 2019.

O presente edital visa estabelecer os procedimentos para a seleção de 55 (cinquenta e cinco) estudantes, sendo 44 (quarenta e quatro) bolsistas e 11 (onze) voluntários.

O Programa oferece bolsas para estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação e é voltado para o desenvolvimento de atividades de extensão universitária com os seguintes objetivos:

- Estimular a realização de ações extensionistas de Educação Ambiental, tendo como diretrizes a interdisciplinaridade, a articulação indissociável entre as atividades de extensão, ensino e pesquisa, e a relação dialógica e social de impacto entre a universidade e os outros setores da sociedade.
- Promover uma relação Universidade-Sociedade, mutuamente transformadora, articulando arte, ciência, ensino, pesquisa, inovação e desenvolvimento social sustentável.
- Possibilitar a aprendizagem recíproca entre estudantes, professores, técnicos e sociedade; favorecendo a vivência social, política e profissional por intermédio de uma ação interdisciplinar e interinstitucional.
- Contribuir para a efetivação da Educação Ambiental no interior e entorno das instituições de ensino da região do Vale do São Francisco.

**2) DEFINIÇÃO**

PROGRAMA ESCOLA VERDE: Constitui-se numa ação processual, contínua e permanente de caráter educativo, ambiental, social, cultural, científico, inovador e tecnológico junto às instituições de ensino de nível fundamental, médio e superior, do Vale do São Francisco; conforme detalhamento disponível no site: <http://escolaverde.org/>

**3) REQUISITOS**

O processo seletivo de 55 (cinquenta e cinco) estudantes, sendo 44 (quarenta e quatro) bolsistas e 11 (onze) voluntários que participarão do Programa Escola Verde, obedecerá os seguintes requisitos:

**3.1) Quanto ao estudante bolsista:**

Poderão participar quaisquer estudantes matriculados e que frequentam regularmente os cursos de Graduação da UNIVASF ou outra instituição de ensino superior da região, devidamente reconhecida pelo MEC, e que estejam



**Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF**  
**Pró-Reitoria de Extensão – PROEX**  
**Programa Escola Verde**

Av. Antônio Carlos Magalhães, nº510, Sala Verde - Country Club,  
Juazeiro / BA - CEP 48.902-300, Tel: (87) 98812.5233  
E-mail: escolaverde@univasf.edu.br / eainterdisciplinar@gmail.com

matriculados entre o primeiro e antepenúltimo período letivo. Os 44 (quarenta e quatro) primeiros colocados no processo seletivo serão contemplados com bolsa;

3.1.1) Ter disponibilidade para dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de extensão, com disponibilidade de 20 horas semanais para o Projeto;

3.1.2) Comprometer-se a apresentar as atividades desenvolvidas nos eventos científicos, culturais e extensionistas da UNIVASF;

3.1.3) Não estar em situação de inadimplência com a PROEX, PROEN ou PRPPG da UNIVASF, ou da instituição parceira;

3.1.4) Não desenvolver outra atividade, além dos estudos;

3.1.5) Responsabilizar-se, mediante assinatura do **TERMO DE COMPROMISSO DO ESTUDANTE BOLSISTA** (Anexo 01), pela execução das distintas fases do Programa, incluindo reuniões ordinárias e extraordinárias, demandas das atividades, visitas às escolas para desenvolvimento das atividades, elaboração do relatório parcial e final, contendo os indicadores de extensão (público atendido, professores, técnicos, estudantes envolvidos, publicações - artigo/resumo/outra produção técnico/científica, CD, DVD, vídeos, livros, etc) e elaboração de material para apresentação dos resultados em eventos de extensão, congressos e encontros, entre outros. Sendo obrigatória a apresentação nos eventos Científicos, Culturais e Extensionistas promovidos pela UNIVASF e pela comunidade acadêmica em geral;

3.1.6) Responsabilizar-se, mediante assinatura de **DECLARAÇÃO DE VÍNCULO** (Anexo 2), de que não possui quaisquer outro tipo de bolsa no âmbito da extensão, da pesquisa e/ou de ensino ou ainda com as de quaisquer outras agências públicas de fomento nacional, não possui vínculo com outro projeto ou programa e não desenvolve outra atividade além do estudo. Salvo os Projetos e Programas que possuem parceria com o Programa Escola Verde.

### **3.2) Quanto ao estudante voluntário:**

3.2.1) Poderão participar quaisquer estudantes regularmente matriculados e que frequentam os cursos de Graduação da UNIVASF e das instituições parceiras devidamente reconhecidas pelo MEC, entre o primeiro e antepenúltimo período letivo.

3.2.2) O trabalho voluntário a ser prestado é atividade não-remunerada, com finalidades e obrigações semelhantes às dos bolsistas, e igualmente não gera vínculo empregatício algum, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim;

3.2.3) A jornada de trabalho do voluntário será de no mínimo 20 horas semanais, cumpridas de acordo com o estabelecido entre a Coordenação do projeto e o estudante voluntário;

3.2.4) Os voluntários poderão ser convocados em quaisquer período para recebimento de bolsa, em substituição dos bolsistas que não estiverem cumprindo suas obrigações constantes no Plano de Trabalho, seguindo a ordem de classificação e de participação nas atividades do Programa.

3.2.5) Responsabilizar-se, mediante assinatura do **TERMO DE COMPROMISSO DO ESTUDANTE VOLUNTÁRIO** (Anexo 01), pela execução das distintas fases do Programa, incluindo reuniões ordinárias e extraordinárias, demandas das atividades, visitas às escolas para desenvolvimento das atividades, elaboração do relatório parcial e final, contendo os indicadores de extensão (público atendido, professores, técnicos, estudantes envolvidos, publicações - artigo/resumo/outra produção técnico/científica, CD, DVD, vídeos, livros, etc) e elaboração de material para apresentação dos resultados em eventos de extensão,



**Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF**  
**Pró-Reitoria de Extensão – PROEX**  
**Programa Escola Verde**

Av. Antônio Carlos Magalhães, nº510, Sala Verde - Country Club,  
Juazeiro / BA - CEP 48.902-300, Tel: (87) 98812.5233  
E-mail: escolaverde@univasf.edu.br / eainterdisciplinar@gmail.com

congressos e encontros, entre outros. Sendo obrigatória a apresentação nos eventos Científicos, Culturais e Extensionistas promovidos pela UNIVASF e pela comunidade acadêmica em geral.

**3.3) Quanto ao Processo Seletivo:**

- 3.3.1) O Processo Seletivo constará de 2 (duas) etapas: Análise do Currículo e Análise da Ficha de Inscrição.
- 3.3.2) A análise do Currículo levará em conta a produção acadêmica, cultural, ou outra, vínculo com o Programa Escola Verde ou similar, e outras experiências relativa às problemáticas socioambientais.
- 3.3.3) A análise da Ficha de Inscrição levará em conta as informações contidas no formulário.
- 3.3.4) O resultado final será divulgado no site do Projeto no dia 22/03/2016; podendo este prazo ser prorrogado por até 20 dias.
- 3.3.5) As vagas serão ocupadas de acordo com as necessidades Projeto, por área do conhecimento dos candidatos.

**3.4) Quanto ao início e prazos das atividades:**

- 3.4.1) As atividades e o vínculo dos aprovados serão efetivados entre os dias 22 e 30 de Março de 2016, mediante assinatura de Contrato, Termo de Compromisso, Plano de Trabalho e Formulário de Cadastramento, disponibilizados oportunamente para os aprovados.
- 3.4.2) O presente processo seletivo tem validade para atuação dos estudantes entre Março de 2016 à Dezembro de 2019, período de aprovação do Programa Escola Verde nos Editais do MEC, PROEXT/2015 e PROEXT/2016.
- 3.4.3) Após assinatura dos documentos, os estudantes deverão dar início as atividades, conforme disponibilidade de bolsas ou iniciativa dos voluntários.
- 3.4.4) Os candidatos aprovados deverão entregar a documentação complementar abaixo, em prazo estipulado no cronograma apresentado no item 12 deste Edital:
  - a) Formulário de Inscrição assinados pelo orientador e estudante bolsista ou voluntário (Anexo 4);
  - b) Cópia do RG e CPF do estudante;
  - c) Comprovante oficial de matrícula do estudante, devidamente assinado por funcionário do setor responsável da instituição, ou do SIGA com carimbo da Coordenação do Curso;
  - d) Histórico Escolar atualizado emitido pelo órgão responsável da instituição;
  - e) Termos de Compromisso devidamente assinados pelo estudante bolsista (Anexo 01). Estudante(s) voluntário(s) (Anexo 01);
  - f) Declaração de Vínculo (Anexo 2), devidamente datada e assinada.
  - g) Cópia do extrato de conta bancária do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, contendo números de agência e conta corrente, incluindo respectivos operação (se for o caso) e dígitos verificadores (somente para estudantes bolsistas).
- 3.4.5) O início das atividades pode ocorrer antes da disponibilidade de bolsa.

**4) RESULTADO DO JULGAMENTO:**

A relação dos estudantes aprovados será divulgada na página eletrônica do Projeto, disponível no endereço:



**Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF**  
**Pró-Reitoria de Extensão – PROEX**  
**Programa Escola Verde**

Av. Antônio Carlos Magalhães, nº510, Sala Verde - Country Club,  
Juazeiro / BA - CEP 48.902-300, Tel: (87) 98812.5233  
E-mail: escolaverde@univasf.edu.br / eainterdisciplinar@gmail.com

<http://escolaverde.org/>

#### **5) RECURSOS ADMINISTRATIVOS:**

Caso o proponente tenha justificativa para contestar o resultado deste Edital, eventual recurso deverá ser dirigido à Coordenação do Programa Escola Verde, no prazo de 01 (um) dia útil, a contar da publicação do resultado parcial, através do email: [processoseletivopev@gmail.com](mailto:processoseletivopev@gmail.com)

#### **6) ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO:**

Os estudantes (bolsistas e voluntários) selecionados prestarão contas ao **Programa Escola Verde** através de relatórios explicitando o andamento e execução de suas atividades. Para tanto, apresentará à Coordenação 03 (três) tipos de relatórios:

**6.1) Relatório Semanal:** encaminhado pelo bolsista e voluntário via sistema eletrônico de acompanhamento, no endereço: <http://escolaverde.org/relatorio>;

**6.2) Relatório Parcial:** encaminhado pelo bolsista e voluntário no final de cada semestre de vigência do Projeto (Anexo 04);

**6.3) Relatório Final:** encaminhado pelo bolsista e voluntário após o encerramento do ano letivo de atuação no Projeto (Anexo 05);

**6.4)** Na Mostra de Extensão e nos eventos internos e externos organizados pelo Programa Escola Verde todos os estudantes bolsistas e voluntários vinculados ao **Programa** deverão apresentar os resultados obtidos, através das apresentações orais, exposições de *posters/banners*, ou publicação de Resumos e Artigos.

#### **7) RECURSOS FINANCEIROS**

O Programa de Extensão (PROEXT) não gerará qualquer vínculo empregatício entre o estudante e a Universidade.

7.1) A bolsa poderá ser cancelada:

7.1.1) Por desistência do estudante;

7.1.2) A pedido da Coordenação do projeto;

7.1.3) Por não cumprimento das exigências deste edital, por parte do bolsista;

7.1.4) Não cumprimento dos itens 3.1, 3.2 e 6 deste Edital.

7.1.5) No caso de cancelamento da bolsa, esta deverá ser concedida ao próximo estudante classificado na lista de estudantes aprovados e que estiver em atuação no Programa.

7.2) Valor e duração da Bolsa:

O valor da bolsa será entre R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) e R\$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais) mensais.

7.3) A bolsa terá duração até Dezembro de 2017, mas a cada ano, ou semestre, por solicitação da Coordenação, os bolsistas deverão realizar recadastramento, ou se submeter a novo processo seletivo.

7.4) A disponibilidade de bolsa depende dos órgãos de fomento, instituições, projetos e programas parceiros, como PROEXT, PISF, PIBEX, PIBIC, PIBID, CNPq, Prefeituras, etc.



**Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF**  
**Pró-Reitoria de Extensão – PROEX**  
**Programa Escola Verde**

Av. Antônio Carlos Magalhães, nº510, Sala Verde - Country Club,  
Juazeiro / BA - CEP 48.902-300, Tel: (87) 98812.5233  
E-mail: escolaverde@univasf.edu.br / eainterdisciplinar@gmail.com

## 8) INSCRIÇÕES

- 8.1) As inscrições serão realizadas no período de 04 (quatro) de Fevereiro à 10 (dez) de Março de 2016; podendo este período ser prorrogado por até 10 dias a pedido da Coordenação.
- 8.2) A versão digital dos documentos solicitados para efetivação da inscrição deverá ser encaminhada através do E.mail: [processoseletivopev@gmail.com](mailto:processoseletivopev@gmail.com), até às 23 horas e 59 minutos do dia 10 de Março de 2016 (horário do registro feito no próprio servidor do e. mail), data limite de submissão de propostas.
- 8.3) Os horários mencionados no presente edital obedecerão ao horário local.
- 8.4) Não serão aceitas propostas enviadas por qualquer outro meio, tampouco após prazo final definido no item 8.2 deste edital, desde que não ocorra prorrogação deste prazo.
- 8.5) Documentos solicitados no ato da inscrição:
- 8.5.1) Termo de compromisso do estudante, devidamente assinado (Anexo 1);
- 8.5.2) Declaração de vínculo (Anexo 2)
- 8.5.3) Formulário de Inscrição (Anexo 03), devidamente preenchido e assinado
- 8.5.4) Currículo no formato Lattes, através da Plataforma Lattes (CNPq).

Ficará automaticamente desclassificada a proposta que não apresentar toda a documentação solicitada no item 8.5 deste edital.

A Univasf ou o Programa Escola Verde não serão responsabilizados por eventuais falhas técnicas que, por ventura, impossibilitem o responsável pela proposta de completar o envio dos documentos solicitados.

## 12) CRONOGRAMA

04 de Fevereiro de 2016	Lançamento do Edital.
04 de Fevereiro a 10 de Março de 2016	Período de inscrições – recebimento das propostas, exclusivamente, via <i>E. mail</i> : <a href="mailto:processoseletivopev@gmail.com">processoseletivopev@gmail.com</a>
20 de Março de 2016	Divulgação do Resultado Parcial
Até 21 de Março de 2016	Pedidos de reconsideração até às 18 horas.
22 de Março de 2016	Divulgação do Resultado Final
De 22 a 30 de Março de 2016	Entrega da documentação impressa pelos aprovados
De 22 de Março a 01 de Abril de 2016	Previsão do inicio das Atividades
01 de Abril 2016 a 31 de Dezembro 2017	Vigência das bolsas

## 13) CONTATOS

Mais informações serão obtidas através do contato telefônico (87) 98812.5233 / (87) 2102-7660, pelo site <http://escolaverde.org/>, ou pelo endereço eletrônico: [processoseletivopev@gmail.com](mailto:processoseletivopev@gmail.com)

Juazeiro (BA), 04 de Fevereiro de 2016.

**Prof. Dr. Paulo Roberto Ramos**  
Coordenador do Programa Escola Verde



**Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF**  
**Pró-Reitoria de Extensão – PROEX**  
**Programa Escola Verde**

Av. Antônio Carlos Magalhães, nº510, Sala Verde - Country Club,  
Juazeiro / BA - CEP 48.902-300, Tel: (87) 98812.5233  
E-mail: escolaverde@univasf.edu.br / eainterdisciplinar@gmail.com

**ANEXO 01**  
**PROGRAMA ESCOLA VERDE**

**TERMO DE COMPROMISSO DO ESTUDANTE BOLSISTA E VOLUNTÁRIO**

Eu \_\_\_\_\_ estudante do Colegiado Acadêmico do Curso \_\_\_\_\_, Campus \_\_\_\_\_, da instituição \_\_\_\_\_ matrícula Nº \_\_\_\_\_, CPF Nº \_\_\_\_\_, RG Nº \_\_\_\_\_, Órgão Expedidor \_\_\_\_\_, Banco \_\_\_\_\_; Conta Corrente Nº \_\_\_\_\_ Operação: \_\_\_\_\_ na condição de estudante vinculado ao Programa Escola Verde, coordenado pelo servidor da Univasf, Prof. Dr. Paulo Roberto Ramos, assino o presente Termo de Compromisso, tendo em vista as condições abaixo mencionadas:

- a) o trabalho bolsista ou voluntário a ser prestado é atividade com finalidades assistenciais, educacionais, científicas, cívicas, culturais, recreativas ou tecnológicas, e não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim;
- b) comprometo-me a apresentar as atividades desenvolvidas nos eventos de Extensão da UNIVASF, do Programa Escola Verde e outros eventos acadêmicos;
- c) comprometo-me a desenvolver o plano de trabalho determinado pelo orientador;
- d) comprometo-me em cumprir as demandas para o bom andamento das atividades do Programa;
- e) comprometo-me em realizar visitas regulares às escolas para o desenvolvimento das atividades do PEV;
- f) a jornada de trabalho do bolsista será de, no mínimo, 20 horas semanais, cumpridas de acordo com o estabelecido entre o coordenador do projeto e o estudante;
- g) não acumular a bolsa com outro tipo de bolsa no âmbito da extensão, da pesquisa e/ou de ensino ou ainda com as de quaisquer outras agências públicas de fomento nacional, com exceção dos auxílios.
- h) este termo de compromisso poderá ser cancelado a qualquer tempo, por iniciativa de ambas as partes, bastando para isso que uma das partes notifique a Coordenação do Programa Escola Verde em no máximo 5 (cinco) dias úteis;

Para validade do que aqui se estabelece, assino este Termo de Compromisso.

\_\_\_\_\_, (\_\_\_\_), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Estudante



**Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF**  
**Pró-Reitoria de Extensão – PROEX**  
**Programa Escola Verde**

Av. Antônio Carlos Magalhães, nº510, Sala Verde - Country Club,  
Juazeiro / BA - CEP 48.902-300, Tel: (87) 98812.5233  
E-mail: escolaverde@univasf.edu.br / eainterdisciplinar@gmail.com

**ANEXO 02**  
**PROGRAMA ESCOLA VERDE**

**DECLARAÇÃO DE VÍNCULO**

# DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que eu, \_\_\_\_\_, CPF:  
\_\_\_\_\_ estudante do curso \_\_\_\_\_, da \_\_\_\_\_,  
não recebo qualquer tipo de bolsa, não possuo qualquer vínculo com outro projeto ou programa acadêmico e não  
desenvolvo outra atividade além do estudo.

Juazeiro-BA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

---

Assinatura do Estudante



**Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF**  
**Pró-Reitoria de Extensão – PROEX**  
**Programa Escola Verde**

Av. Antônio Carlos Magalhães, nº510, Sala Verde - Country Club,  
Juazeiro / BA - CEP 48.902-300, Tel: (87) 98812.5233  
E-mail: escolaverde@univasf.edu.br / eainterdisciplinar@gmail.com

**ANEXO 03**  
**PROGRAMA ESCOLA VERDE**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

UNIVASF	<b>Projeto Escola Verde</b>	<b>Formulário de Inscrição</b>	Nº PROCESSO (preenchido pelo PEV):
<b>TIPO DE VÍNCULO COM O PEV:</b>			
( ) Bolsista                      ( ) Voluntário                      ( ) Colaborador                      ( ) Simpatizante			

**INFORMAÇÕES SOBRE O ALUNO**

NOME:			SEXO: [ ] Masc.    [ ] Fem.	
CPF:	IDENTIDADE (RG):	DATA DE EMISSÃO:	ÓRGÃO EMISSOR	U.F.
DATA DE NASCIMENTO:	NACIONALIDADE:	NATURALIZADO: [ ] SIM [ ] NÃO	TIPO VISTO:	VALIDADE
INSTITUIÇÃO – VINCULO:		DESEMPENHA OUTRA ATIVIDADE ALEM DO ESTUDO? QUAL?		
CURSO:	PREVISÃO DE CONCLUSÃO DO CURSO: _____ Semestre de: _____			
ENDEREÇO:	BAIRRO:	CIDADE:	ESTADO:	CEP:
E-MAIL: _____				
TELEFONES: Residencial: _____ Celular: _____				
Informações bancárias: ( ) Banco do Brasil    ( ) Caixa Econômica		Agência:	Conta Corrente:	
Escola(s) e Município(s) que está atuando ou deseja atuar:				
Grupo de atividade que está atuando no PEV ou deseja atuar:				

**INFORMAÇÕES SOBRE O PROJETO**

Já possui sub-projeto: ( ) Sim                      ( ) Não	Projeto financiado? [ ] SIM    [ ] NÃO	Órgão de financiamento:
Título do sub-Projeto: _____		

**TERMO DE COMPROMISSO DO ALUNO:** DECLARO QUE TODAS AS INFORMAÇÕES PRESTADAS SÃO VERDADEIRAS

Local e data:

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura





**Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF**  
**Pró-Reitoria de Extensão – PROEX**  
**Programa de Extensão (PROEXT) / MEC**  
**Programa Escola Verde**

Av. Antônio Carlos Magalhães, nº510, Sala 43 - Country Club,  
Juazeiro / BA - CEP 48.902-300, Tel: (87) 8105.2994  
E-mail: escolaverde@univasf.edu.br / eainterdisciplinar@gmail.com

**ANEXO 04**  
**PROGRAMA ESCOLA VERDE**  
**MODELO DE RELATÓRIO PARCIAL DE ATIVIDADES**

**1. TÍTULO**

Coordenador:

Bolsista:

**2. OBJETIVO**

**3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

Indicar a etapa	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago

**4. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO PERÍODO**

**5. INDICADORES DE EXTENSÃO**

**5.1 PROFESSORES ENVOLVIDOS**

	Nome Completo	Colegiado
01		
02		

**5.2 TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS ENVOLVIDOS**

	Nome Completo	Setor
01		
02		

**5.3 ESTUDANTES VOLUNTÁRIOS (Estudante que participa de forma continua no projeto)**

	Nome completo	Colegiado	CPF	Data de Nascimento
01				
02				



**Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF**  
**Pró-Reitoria de Extensão – PROEX**  
**Programa de Extensão (PROEXT) / MEC**  
**Programa Escola Verde**

Av. Antônio Carlos Magalhães, nº510, Sala 43 - Country Club,  
Juazeiro / BA - CEP 48.902-300, Tel: (87) 8105.2994  
E-mail: escolaverde@univasf.edu.br / eainterdisciplinar@gmail.com

**5.4 ESTUDANTES COLABORADORES** (Estudante que participa/participou eventualmente no projeto)

	Nome Completo	Carga horária	Colegiado
01			
02			

**5.5 COLABORADORES EXTERNOS** (Estudantes e profissionais de outras instituições)

	Nome Completo	Instituição
01		
02		

**5.6 PÚBLICO ATINGIDO:** Quantidade de pessoas que participaram das atividades no período (Professores, Técnicos, estudantes e comunidade em geral)

**Total**

**5.7 PRODUÇÃO CIENTÍFICA** (artigo/resumo/cartilhas, pôsteres, etc produzidos no período)

1	Título: Evento: Data:
2	Título: Evento: Data:

**5.8 Outros: (entrevistas, participação em eventos, etc)**

01	
----	--

**6. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Local e data

\_\_\_\_\_  
Coordenador(a)

\_\_\_\_\_  
Bolsista



**Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF**  
**Pró-Reitoria de Extensão – PROEX**  
**Programa de Extensão (PROEXT) / MEC**  
**Programa Escola Verde**

Av. Antônio Carlos Magalhães, nº510, Sala 43 - Country Club,  
Juazeiro / BA - CEP 48.902-300, Tel: (87) 8105.2994  
E-mail: escolaverde@univasf.edu.br / eainterdisciplinar@gmail.com

**ANEXO 05**  
**PROGRAMA ESCOLA VERDE**  
**MODELO DE RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES**

<b>1. INFORMAÇÕES DO PROJETO</b>
1.1 Título do Projeto:
1.2 Orientador(a):
1.3 Bolsista:

<b>INDICADORES QUANTITATIVOS DO PROJETO</b>
---

2. PESSOAS ENVOLVIDAS NO PROJETO (colocar nome completo de cada um dos atores envolvidos)			Número Total
Atores	Nome completo	Colegiado	
Professor Orientador			
Bolsistas			
Estudantes voluntários			
Estudantes colaboradores			
Professores envolvidos			
Técnicos Administrativo			
Parceiros Externos	Nome completo		

2.1 Detalhamento das Instituições parceiras		
SIGLA	Nome completo	
<b>TOTAL DE INSTITUIÇÕES</b>		

2.2 Detalhamento das Unidades envolvidas e/ou beneficiadas pelo projeto (por exemplo: PSF, hospital, bairros, creches, escolas ou municípios)	
Nome completo da unidade	Número de pessoas
<b>TOTAL – Público atingido</b>	

<b>3. RESUMO:</b>
-------------------



**Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF**  
**Pró-Reitoria de Extensão – PROEX**  
**Programa de Extensão (PROEXT) / MEC**  
**Programa Escola Verde**

Av. Antônio Carlos Magalhães, nº510, Sala 43 - Country Club,  
Juazeiro / BA - CEP 48.902-300, Tel: (87) 8105.2994  
E-mail: escolaverde@univasf.edu.br / eainterdisciplinar@gmail.com

**4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:**

Indicar as Etapas	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev

**5. OBJETIVOS DO PROJETO**

**6. METAS DO PROJETO**

**7. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E RESULTADOS ALCANÇADOS**

**8. INDICADORES DE IMPACTO SOCIAL (Resultados qualitativos)**

a) Em que medida o projeto contribuiu para a melhoria de vida do público atingido (renda, saúde,

b) Principais necessidades atendidas;

c) Apropriação e reprodução do conhecimento aperfeiçoado/adquirido pela comunidade beneficiada;

d) Apropriação e reprodução do conhecimento aperfeiçoado/adquirido pelos estudantes e professores;

<b>9. PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA</b> (artigo/resumo/outra produção técnico/científica, CD, DVD, vídeos, livros). Colocar o nome do produto, autores, título (anais, revistas) e local de publicação.	Quantidade
Outros (entrevistas, prestação de serviços, eventos, etc)	
<b>TOTAL</b>	

<b>10. EVENTOS REALIZADOS</b>	Público atingido
Feiras, exposições, seminários, festivais, cursos, mini-cursos, ECT	
<b>TOTAL</b>	

**11. Público total atingido pelo projeto (colocar o número total de pessoas que participaram do projeto)**



**Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF**  
**Pró-Reitoria de Extensão – PROEX**  
**Programa de Extensão (PROEXT) / MEC**  
**Programa Escola Verde**

Av. Antônio Carlos Magalhães, nº510, Sala 43 - Country Club,  
Juazeiro / BA - CEP 48.902-300, Tel: (87) 8105.2994  
E-mail: escolaverde@univasf.edu.br / eainterdisciplinar@gmail.com

--

**12. CONCLUSÕES E COMENTÁRIOS FINAIS**

--

**13. COMO VOCÊ AVALIA AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS? (A SER RESPONDIDA PELO ORIENTANDO)**

Avalie, numa escala de 1 a 5 (sendo 1 = muito fraca e 5 = excelente), os seguintes itens:

- [ ] *Orientação recebida*
- [ ] *Infra-estrutura da instituição*
- [ ] *Relacionamento com a equipe*
- [ ] *Quantidade e qualidade do trabalho desenvolvido*

*Justifique sua avaliação, indicando os pontos positivos e negativos (máx. 3 linhas).*

--

**14. SUGESTÕES DE MELHORIA PARA O PROGRAMA (comentários máx. 3 linhas)**

--

**14. PARECER DO ORIENTADOR(A)**

Classificação de desempenho do orientando:

Excelente [ ]                      Bom [ ]                      Regular [ ]                      Insuficiente [ ]

*Justifique sua avaliação (máx. 3 linhas).*

--

Local	Data

Coordenador(a) responsável pelo projeto	Orientando(a):